



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

A V I S O N° 06

A Comissão do XIV Concurso Público de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Seção IX, item 5, do Edital de Abertura, torna público o **Gabarito Oficial Preliminar** correspondente à Prova Preambular realizada no dia **25 de setembro de 2011**.

1.	C
2.	B
3.	D
4.	A
5.	C
6.	B
7.	C
8.	B
9.	A
10.	C
11.	C
12.	A
13.	B
14.	B
15.	C
16.	C
17.	D
18.	B
19.	D
20.	D
21.	D
22.	A
23.	C
24.	D
25.	D
26.	B
27.	A
28.	A
29.	A
30.	B
31.	D
32.	D
33.	C

34.	A
35.	B
36.	C
37.	D
38.	D
39.	C
40.	A
41.	B
42.	D
43.	B
44.	A
45.	D
46.	A
47.	B
48.	C
49.	C
50.	D
51.	A
52.	D
53.	D
54.	D
55.	C
56.	B
57.	C
58.	D
59.	A
60.	C
61.	C
62.	A
63.	C
64.	C
65.	D
66.	B

67.	D
68.	D
69.	D
70.	B
71.	C
72.	B
73.	A
74.	B
75.	A
76.	C
77.	D
78.	C
79.	D
80.	A
81.	C
82.	D
83.	A
84.	D
85.	A
86.	C
87.	B
88.	D
89.	A
90.	D
91.	B
92.	C
93.	D
94.	B
95.	C
96.	B
97.	C
98.	D
99.	A
100.	B

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Em conformidade com a Seção XIII, item 3 e subitem 3.1, do Edital de Abertura, os candidatos poderão apresentar Reclamação dirigida à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do presente Aviso no Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 4º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 11.419/2006 (aplicável por analogia).

2. A reclamação deverá observar estritamente as disposições constantes dos subitens 3.4 e 3.6 e item 5, todos da Seção XIII, do Edital de Abertura, sob pena de não conhecimento.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 27 de setembro de 2011.

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso